

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 441 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO Convite para a cerimônia de abertura do dia D – Todos em ação contra a Dengue, a ser realizada às 07:30h, no dia 07 de agosto de 2024, no parque Ayrton Senna em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Srª Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE e o Chefe de Gabinete, Sr. Patrício Cardoso Feliz, a participar e representar o Coren-MS, na cerimônia de abertura do dia D – Todos em ação contra a Dengue, a ser realizada às 07:30h, no dia 07 de agosto de 2024, no parque Ayrton Senna em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A Conselheira a Conselheira Srª Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos
Orientação/Coordenação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF